



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 104, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA ESTÉR RIBEIRO BOTELHO, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:


Art.1º Nomeia a partir de 02 de maio de 2022, ESTÉR RIBEIRO BOTELHO, candidata aprovada em Concurso Público para ocupar o Cargo de Oficial de Recursos Humanos, classificado em 2º(segundo) lugar, carga horária 30(trinta) horas semanais, Categoria Funcional "K", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2018 e 07/2019.

Art.2º A partir desta data, a candidata terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2018 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração